



Faça sua busca

[Pesquisa avançada](#)
[English](#)
[Español](#)
[Início](#)
[Sobre o CNJ](#)
[Presidência](#)
[Corregedoria](#)
[Atos Normativos](#)
[Ouvidoria](#)
[Programas de A a Z](#)
[Sistemas](#)
[Multimídia](#)
[Página Inicial](#)
[Notícias](#)
[CNJ](#)
[Aplicada pena de disponibilidade a magistrada da Bahia](#)

## Aplicada pena de disponibilidade a magistrada da Bahia

18/12/2013 - 11h58

[Tweeter](#) 16

[Curtir](#) 36

Gil Ferreira/Agência CNJ



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) decidiu, nesta terça-feira (17/12), aplicar pena de disponibilidade à magistrada Rosa Maria da Conceição Correia Oliveira, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA), por violação aos princípios de independência, imparcialidade, exatidão e prudência na tomada de decisão em um processo judicial. A magistrada liberou, durante um plantão judicial, o pagamento de mais de R\$ 13 milhões à autora de uma ação, que não possuía caráter de urgência, em tempo exíguo e sem ouvir a parte contrária no processo.

Por maioria (8 votos a 7), o Plenário seguiu o voto da conselheira Maria Cristina Peduzzi, relatora do Processo Administrativo Disciplinar (PAD 0005003-77-2011.2.00.0000) pela aplicação da pena de disponibilidade com vencimentos proporcionais à juíza. Conforme destacou a conselheira no voto, ao determinar a liberação de vultosa e incomum quantia, em prazo extremamente exíguo e sem observar os devidos trâmites processuais previstos no Código de Processo Civil, a magistrada agiu com imprudência e parcialidade, causando insegurança jurídica diante da iminência de ser irreversível a recuperação dos valores.

A infração foi observada na condução de um processo em que a parte pedia revisão de contrato de *leasing* para a aquisição de um veículo avaliado em R\$ 78 mil. Em janeiro de 2002, a autora da ação teve seu pedido deferido pela Justiça, sendo determinado ao banco financiador que seu nome não fosse incluído nos cadastros de proteção ao crédito, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil. Após obter essa decisão na Justiça, a parte retirou os autos do processo do cartório e permaneceu com eles durante mais de quatro anos. Devolveu os autos na véspera do término do recesso judiciário, durante o plantão da magistrada Rosa Maria da Conceição, requerendo que o banco lhe pagasse multa superior a R\$ 13 milhões pela manutenção do seu nome no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e no Sisbacen (Sistema de Informações do Banco Central).

Ofensa - Sem consultar o banco, a magistrada determinou no mesmo dia o pagamento do montante, permitindo a utilização de força policial e

### Redes Sociais



### Contato

Imprensa	(61)2326-5472	imprensa@cnj.jus.br
Ouvidoria	(61)2326-4607	Contato ouvidoria

### Receba as notícias do CNJ

### Interatividade Social

[twitter](#)
[facebook](#)

### Leia mais

[Magistrados e servidores do TJ baiano recebem treino para PJe](#)
[Liminar suspende promoções por merecimento no TJBA](#)
[CNJ determina aposentadoria compulsória de juiz do TJMA](#)

arrombamento dos cofres da instituição financeira. Conforme esclarece a conselheira Peduzzi em seu voto, a juíza agiu em ofensa à legislação processual, por ter determinado o saque dos valores vultosos, em execução provisória (quando ainda não há decisão definitiva do caso), sem respeitar o contraditório e a ampla defesa. Além disso, desrespeitou o Código de Processo Civil, que exige uma caução da parte beneficiada com a execução, quando a decisão ainda for provisória. "A utilização da força na liberação dos valores demonstra a situação deliberada de que a decisão fosse cumprida, de qualquer forma, no mesmo dia, último de seu plantão judicial", conclui a relatora.

Além de Peduzzi, sete conselheiros votaram pela aplicação da pena de disponibilidade à magistrada. A penalidade implica o afastamento das atividades funcionais com manutenção do vínculo com o tribunal, o que impede a magistrada de atuar, por exemplo, no ramo da advocacia. Outros sete conselheiros votaram pela aplicação da pena máxima, prevista na Lei Orgânica da Magistratura (Loman) e na Resolução CNJ n. 135, de aposentadoria compulsória. No entanto, ficaram vencidos no julgamento.

Mariana Braga  
Agência CNJ de Notícias

Siga o CNJ:     

[www.cnj.jus.br/d4hd](http://www.cnj.jus.br/d4hd)  

Palavras-chave: cnj, plenário, decisao, pena, disponibilidade, magistrada, bahia, tjba, rosa maria da conceicao correia oliveira, violacao, principios, processo, plantao judicial, urgencia, maria cristina peduzzi

#### Transparência

Fale com a Ouvidoria  
Justiça Aberta  
Justiça em Números  
Orçamento do Judiciário  
Portal da Transparência  
Transparência CNJ

#### Poder Judiciário

Metas Nacionais  
Metas ENASP  
Metas de Nivelamento  
Eventos  
Plantão do Judiciário  
Sites dos tribunais  
Concursos

#### Áreas Temáticas

Mapa do Site  
Controle Interno  
Formação e Capacitação  
Tecnologia da Informação  
Canal da Estratégia  
Gestão e Planejamento  
Pesquisas Judiciárias

#### Ações e Programas

Programas de A a Z  
Judiciário na Copa  
Campanhas do Judiciário  
Conciliação  
Meta 18

#### Publicações

Canais RSS do CNJ  
Código de Ética da Magistratura  
Lei Orgânica da Magistratura Nacional  
Regimento Interno  
Informativo Jurisprudência  
Biblioteca CNJ



Poder Judiciário

Sede: Supremo Tribunal Federal - Anexo I, Praça dos Três Poderes, S/N CEP:70175-901 - Anexo: SEPN Quadra 514 norte, lote 7, Bloco B CEP: 70760-542

[Telefones](#) - Horário de atendimento ao público: das 12h às 19h.